



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTÓCOLO

EM, 20 / 10 / 1998
N.º 1038 L.O.2 Fls. 44

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Superintendente da TELERJ, providências no sentido de que seja instalado um TELEFONE COMUNITÁRIO, no seguinte local:

BAR PEDRENSE DO RONCALLI,
AV. TEN. AMINDO LEAL GONÇALVES,
BAIRRO SARGENTO RONCALLI.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1.º do artigo 13 e § 6.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97.

Deferir a indicação de n.º

Neste Município.
Portanto com base na Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposição.

J U S T I F I C A T I V A

Belford Roxo, 25 de Maio de 1998.

Luis Eduardo Almeida de Oliveira
Presidente

Ilmo. Sr. Superintendente,

Esta solicitação se faz necessária, pois trata-se de um local adequado para a instalação do mesmo. O local é Ponto de Ônibus do RONCALLI para CENTRAL/PÇA. MAUA/CAXIAS/PAVUNA/NOVA I GUACU e possui abrigo para os que utilizarem deste serviço.

Nestes termos, pedimos deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1998

Lido no Expediente

Em 22 / 10 / 98

Antônio Luiz TAYANO Dias

Vereador